



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 49/2026/PSO/REI/IFTO, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
CONCURSO DE POESIA - "O QUE É SER ESTUDANTE?"

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 700/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2026, seção 2, página 39, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura das inscrições para o Concurso de Poesia "O que é ser estudante?"**, em comemoração ao Dia do Estudante, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso tem como objetivo incentivar a criatividade, a escrita e a expressão dos estudantes por meio da poesia.
- 1.2. O tema do concurso será "O que é ser estudante?".
- 1.3. A participação será gratuita e ocorrerá em duas categorias:
 - I. Ensino Médio Integrado;
 - II. Ensino Superior.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderão participar estudantes regularmente matriculados no IFTO - Campus Paraíso do Tocantins.
- 2.2. Cada estudante poderá participar em apenas uma categoria e inscrever somente uma poesia.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 4 a 6 de agosto de 2026.
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/D8ZEZ1g8H4CGjUDw9>
- 3.3. No formulário, o estudante deverá informar nome completo, matrícula, curso, turma ou período, e-mail e telefone, além de anexar a poesia em formato PDF.
- 3.4. A poesia deverá:
 - I. possuir título e abordar o tema do concurso;
 - II. ter, no máximo, 30 versos;
 - III. ser original e de autoria do participante;
 - IV. ser enviada sem nome, matrícula ou qualquer identificação do autor no arquivo;
 - V. não conter plágio, conteúdo discriminatório, ofensivo ou que viole direitos de terceiros.

3.5. O estudante menor de 18 anos deverá registrar, no formulário, a concordância de seu responsável legal.

3.6. A inscrição implica a aceitação das regras deste Edital e a autorização para divulgação institucional da poesia, com identificação da autoria após o encerramento da avaliação.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A Comissão Organizadora verificará o atendimento aos requisitos deste Edital.

4.2. A relação das inscrições homologadas será divulgada conforme o cronograma.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. As poesias serão avaliadas, sem identificação de autoria, por Comissão Julgadora designada para essa finalidade.

5.2. A avaliação considerará os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Adequação e aprofundamento do tema	30
Originalidade e criatividade	30
Qualidade poética e recursos expressivos	25
Clareza, coerência e adequação da escrita	15
Total	100

5.3. Em caso de empate, serão considerados, nesta ordem, a maior pontuação em adequação ao tema, originalidade e criatividade e qualidade poética.

5.4. Serão desclassificadas as poesias que não atenderem às regras deste Edital ou em relação às quais seja constatado plágio ou falsa declaração de autoria.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão classificados o primeiro, o segundo e o terceiro lugares de cada categoria.

6.2. A premiação será realizada no dia 11 de agosto de 2026, durante a programação do Dia do Estudante.

6.3. Em cada categoria, a premiação será:

I. primeiro lugar: prêmio, medalha e certificado;

II. segundo lugar: medalha e certificado;

III. terceiro lugar: medalha e certificado.

6.4. Todos os estudantes com inscrição homologada receberão certificado de participação.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
04/08/2026	Publicação do Edital
04/08/2026 a 06/08/2026	Período de inscrições
07/08/2026	Divulgação das inscrições homologadas
08/08/2026 a 09/08/2026	Avaliação das poesias
10/08/2026	Divulgação do resultado final
11/08/2026	Premiação

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do estudante implica o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

- 8.2. Os dados pessoais coletados serão utilizados somente para a organização, a comunicação, a certificação e a divulgação dos resultados do concurso.
- 8.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.
- 8.4. Dúvidas sobre este Edital poderão ser encaminhadas para o e-mail nac.ifto.pso@gmail.com
- 8.5. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON MACIEL FLORES JUNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Diretora-Geral**, em 04/08/2026, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3271238** e o código CRC **7C96492F**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do
Tocantins/TO — 6333610300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.015483/2026-46

SEI nº 3271238